

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Boa Viagem - CE, 09 de Dezembro de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Tamboril
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 007/2024/CP.

Objeto: Execução dos serviços de construção de quadras descobertas com área urbanizada em diversas Localidades da Zona Rural de Tamboril - Ceará.

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ 918.142,14 (Novecentos e dezoito mil, cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), com prazo de execução de 04 (quatro) meses.

Prazo de início dos serviços: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sr.^a Amanda Witória Bezerra Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 2008098029513 e CPF nº 071.724.933-62, como representante legal desta empresa.

informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.

**AMANDA WITORIA
BEZERRA**
LOPES:07172493362

Assinado de forma digital por
AMANDA WITORIA BEZERRA
LOPES:07172493362
Dados: 2024.12.09 15:07:19
-03'00'

ATL Construções e Serviços LTDA
Amanda Witória Bezerra Lopes
Administradora
CPF Nº 071.724.933-62

**SIVANILDO
FRAGOSO**
VIEIRA:3097907238
7

Assinado de forma digital
por SIVANILDO FRAGOSO
VIEIRA:30979072387
Dados: 2024.12.09
15:07:33 -03'00'

Sivanildo Fragoso Vieira
CPF Nº 309.790.723-87
Engenheiro Civil
Crea CE nº 12957/D



A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.302.210/0001-95



Rua José Natal de Araújo, Nº 1375, Térreo,
Floresta, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000



(88) 99803-2410



atlconstrucoes@hotmail.com

ORÇAMENTO RESUMO

Boa Viagem, CE - 09 de Dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Tamboril

Obra: Construção de quadras descobertas com área urbanizada em diversas localidades da Zona Rural, no Município de Tamboril-CE

Local: Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Tamboril-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL C/ BDI (R\$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	75.297,00	8,20%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	38.839,08	4,23%
3	FUNDAÇÕES	33.110,13	3,61%
4	PAVIMENTAÇÃO	318.433,11	34,68%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	63.315,37	6,90%
6	PINTURA	36.771,05	4,00%
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	323.099,45	35,19%
8	LIMPEZA DE OBRA	29.276,95	3,19%
VALOR TOTAL		918.142,14	100,00%

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 918.142,14 (NOVECENTOS E DEZOITO MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Tabela: Seinfra, CE - 028.1 (desonerada) e Sinapi 06/2024 (desonerada)
BDI: 26,90%

SIVANILDO
FRAGOSO
VIEIRA:30979072
387

Assinado de forma digital
por SIVANILDO FRAGOSO
VIEIRA:30979072387
Dados: 2024.12.09
15:07:44 -03'00'



A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.302.210/0001-95



Rua José Natal de Araújo, N° 1375, Térreo,
Floresta, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000



(88) 99803-2410



atlconstrucoes@hotmail.com

Boa Viagem, CE - 09 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Tamboril

Obra: Construção de quadras descobertas com área urbanizada em diversas localidades da Zona Rural, no Município de Tamboril-CE

Local: Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Tamboril-CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						75.297,00
1.1	CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	593,36	752,97	75.297,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						38.839,08
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.836,00	4,62	5,86	10.758,96
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	312,00	53,92	68,42	21.347,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	36,00	147,38	187,03	6.733,08
3	FUNDAÇÕES						33.110,13
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	22,47	54,09	68,64	1.542,34
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	96,87	89,44	113,50	10.994,75
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	22,47	487,15	618,19	13.890,73
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	9,99	527,11	668,90	6.682,31
4	PAVIMENTAÇÃO						318.433,11
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	143,22	127,68	162,03	23.205,94
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	95,49	573,00	727,14	69.434,60
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	1.193,49	19,90	25,25	30.135,62
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	1.193,49	98,42	124,89	149.054,97
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	392,46	39,80	50,51	19.823,15
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	523,74	40,29	51,13	26.778,83
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						63.315,37
5.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	3,00	71,66	90,94	272,82
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	3,00	258,27	327,74	983,22
5.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	180,00	20,15	25,57	4.602,60
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	15,00	16,95	21,51	322,65
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	600,00	11,78	14,95	8.970,00
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	90,00	15,74	19,97	1.797,30
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	3,00	84,27	106,94	320,82
5.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	12,00	21,34	27,08	324,96
5.9	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	12,00	1.293,21	1.641,08	19.692,96
5.10	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	12,00	256,96	326,08	3.912,96
5.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	12,00	114,99	145,92	1.751,04

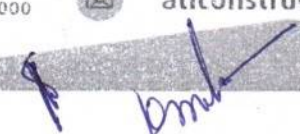

 ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 04.302.210/0001-95

 Rua José Natal de Araújo, Nº 1375, Térreo,
 Floresta, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000


(88) 99803-2410



atlconstrucoes@hotmail.com



5.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	24,00	471,08	597,80	14.347,20
5.13	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	122,72	155,73	1.868,76
5.14	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	256,88	325,98	3.911,76
5.15	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"	UN	16,00	6,82	8,65	138,40
5.16	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	48,00	1,61	2,04	97,92
6	PINTURA						36.771,05
6.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	91,56	25,80	32,74	2.997,67
6.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	783,06	33,99	43,13	33.773,38
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						323.099,45
7.1	P0001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M. FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO EM MALHA 5X5CM	M2	602,07	364,90	463,06	278.794,53
7.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	3,00	3.872,63	4.914,37	14.743,11
7.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	3,00	3.357,31	4.260,43	12.781,29
7.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	3,00	2.038,18	2.586,45	7.759,35
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	3,00	114,06	144,74	434,22
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	30,72	17,26	21,90	672,77
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	24,00	37,14	47,13	1.131,12
7.8	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	6,00	890,87	1.130,51	6.783,06
8	LIMPEZA DE OBRA						29.276,95
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.785,18	12,92	16,40	29.276,95
VALOR TOTAL:							918.142,14
O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 918.142,14 (NOVECENTOS E DEZOITO MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).							

Tabela: Seinfra, CE - 028.1 (desonerada) e Sinapi 06/2024 (desonerada)
BDI: 26,90%

**SIVANILDO
FRAGOSO**

VIEIRA:30979072387

Assinado de forma digital
por SIVANILDO FRAGOSO
VIEIRA:30979072387

Dados: 2024.12.09
15:07:55 -03'00'



A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.302.210/0001-95



Rua José Natal de Araújo, N° 1375, Térreo,
Floresta, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000



(88) 99803-2410



atlconstrucoes@hotmail.com

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Boa Viagem, CE - 09 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Tamboril

Obra: Construção de quadras descobertas com área urbanizada em diversas localidades da Zona Rural, no Município de Tamboril-CE

Local: Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Tamboril-CE

1.1. CXXXX ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	SEINFRA	HxMÉS	1,00000000	6.171,03	6.171,03
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	SEINFRA	HxMÉS	0,50000000	17.326,01	8.663,01
					TOTAL Não cadastrado:	14.834,04
					TOTAL PARA 4 MESES:	59.336,16
					FRAÇÃO DE 100%:	593,36
					BDI (26,90%):	159,61
					TOTAL:	752,97
					PERCENTUAL:	8,20%

1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,46	4,62
					TOTAL Mão de Obra:	4,62
					VALOR:	4,62

2.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	21,41	0,59
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	22,45	0,15
					TOTAL Equipamento Custo	0,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	18,43	7,60
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	10,24	1,13
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	5,13	3,81
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	10,13	5,57
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	24,60	0,62
					TOTAL Material:	18,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	20,86	15,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	24,79	17,96
					TOTAL Mão de Obra com	33,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	346,00	1,38
					TOTAL Serviço:	1,38
					VALOR:	53,92

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	29,43	30,02
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,04	24,04
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,13	54,59



A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.302.210/0001-95



Rua José Natal de Araújo, N° 1375, Térreo,
Floresta, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000



(88) 99803-2410



atlconstrucoes@hotmail.com

Handwritten signature and initials

11725	PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	12,06	1,78
TOTAL Material:						110,46
Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,46	36,92
TOTAL Mão de Obra:						36,92
VALOR:						147,38

3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,46	54,09
TOTAL Mão de Obra:						54,09
VALOR:						54,09

3.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material						
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	52,78	58,06
TOTAL Material:						58,06
Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	18,46	31,38
TOTAL Mão de Obra:						31,38
VALOR:						89,44

3.3. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material						
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	63,02	22,99
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,54	59,13
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	85,39	93,93
TOTAL Material:						176,05
Mão de Obra						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	24,16	144,96
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	18,46	166,14
TOTAL Mão de Obra:						311,10
VALOR:						487,15

3.4. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material						
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	90,16	18,93
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,72	22,28
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,54	16,71
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,40	94,00
TOTAL Material:						151,92
Mão de Obra						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	24,16	205,36
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	18,46	169,83
TOTAL Mão de Obra:						375,19
VALOR:						527,11

4.1. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material						
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	90,16	103,68
TOTAL Material:						103,68
Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	18,46	24,00
TOTAL Mão de Obra:						24,00
VALOR:						127,68

Handwritten signatures and initials

4.2. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	63,02	43,99
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	75,78	66,53
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,54	118,80
TOTAL Material:						229,32
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	24,16	48,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	18,46	295,36
TOTAL Mão de Obra:						343,68
VALOR:						573,00

4.3. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	12,46	0,12
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	18,00	18,54
TOTAL Material:						18,66
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	19,10	0,76
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	24,16	0,48
TOTAL Mão de Obra:						1,24
VALOR:						19,90

4.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	1,06	0,85
TOTAL Equipamento Custo						0,85
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,36	7,56
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	90,16	2,70
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	15,08	1,51
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,54	14,35
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	34,01	3,40
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	34,61	1,73
I1316	JUNTA PLÁSTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,24	3,10
TOTAL Material:						34,35
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	24,16	12,08
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	24,16	28,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	18,46	22,15
TOTAL Mão de Obra:						63,22
VALOR:						98,42

4.5. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,46	7,38
TOTAL Mão de Obra:						14,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	68,61	0,21
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	342,66	0,24
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	3,97	0,99
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	22,84	22,84



C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	3,63	0,15
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	36,89	0,74
					TOTAL Serviço:	25,17
					VALOR:	39,80

4.6. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	24,41	1,85
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	37,01	0,15
					TOTAL Equipamento Custo	2,00
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	63,02	3,58
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	58,16	0,38
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,54	27,54
					TOTAL Material:	31,50
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	24,16	3,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	18,46	2,94
					TOTAL Mão de Obra:	6,79
					VALOR:	40,29

5.1. C3578 MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	47,51	47,51
					TOTAL Material:	47,51
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	24,15	24,15
					TOTAL Mão de Obra:	24,15
					VALOR:	71,66

5.2. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,16	31,16
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,65	30,65
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	25,33	25,33
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	84,63	84,63
					TOTAL Material:	171,77
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	19,10	38,20
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	24,15	48,30
					TOTAL Mão de Obra:	86,50
					VALOR:	258,27

5.3. C1188 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,00000000	7,17	7,17
					TOTAL Material:	7,17
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,10	5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,15	7,25
					TOTAL Mão de Obra:	12,98
					VALOR:	20,15

5.4. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,67	1,67
TOTAL Material:						1,67
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	19,10	15,28
TOTAL Mão de Obra:						15,28
VALOR:						16,95

5.5. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,62	5,73
TOTAL Material:						5,73
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	19,10	2,67
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	24,15	3,38
TOTAL Mão de Obra:						6,05
VALOR:						11,78

5.6. C0550 CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	8,65	8,82
TOTAL Material:						8,82
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	19,10	3,06
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	24,15	3,86
TOTAL Mão de Obra:						6,92
VALOR:						15,74

5.7. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	45,34	45,34
TOTAL Material:						45,34
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	19,10	17,19
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	24,15	21,74
TOTAL Mão de Obra:						38,93
VALOR:						84,27

5.8. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	8,36	8,36
TOTAL Material:						8,36
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,10	5,73
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,15	7,25
TOTAL Mão de Obra:						12,98
VALOR:						21,34

5.9. C4960 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,38000000	128,00	176,64
TOTAL Equipamento Custo						176,64
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	1,00000000	833,85	833,85

Handwritten signatures and initials

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,76000000	18,46	50,95
TOTAL Mão de Obra:						50,95
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,42000000	379,18	159,26
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,60000000	36,89	22,13
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,42000000	119,95	50,38
TOTAL Serviço:						231,77
VALOR:						1.293,21

5.10. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	5,72	7,53
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	12,46	0,27
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	63,02	5,04
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	75,78	4,06
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	0,72	4,32
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	27,11	2,71
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,54	9,72
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	9,63	0,29
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,35	35,35
TOTAL Material:						69,29

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	19,10	2,20
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	19,10	11,56
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	24,16	2,78
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	24,16	14,62
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	24,16	68,49
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	18,46	88,02
TOTAL Mão de Obra:						187,67
VALOR:						256,96

5.11. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	40,17	40,17
TOTAL Material:						40,17

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	19,10	45,84
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	24,15	28,98
TOTAL Mão de Obra:						74,82
VALOR:						114,99

5.12. C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	327,06	327,06
TOTAL Material:						327,06

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	19,10	24,83
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	24,15	31,40
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	24,16	43,49
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	18,46	44,30



Handwritten signatures and initials

TOTAL Mão de Obra:	144,02
VALOR:	471,08

5.13. 101636 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	211,31	50,46
TOTAL Equipamento Custo						50,46
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	30,71	30,71
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5,00000000	2,02	10,10
TOTAL Material:						40,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	21,33	14,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	25,42	17,10
TOTAL Mão de Obra com						31,45
VALOR:						122,72

5.14. 101656 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	211,31	50,46
TOTAL Equipamento Custo						50,46
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	2,85	0,03
00042246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	195,27	195,27
TOTAL Material:						195,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	21,33	5,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	25,42	6,05
TOTAL Mão de Obra com						11,12
VALOR:						256,88

5.15. C0466 BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10273	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL Material:						1,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,10	5,73
TOTAL Mão de Obra:						5,73
VALOR:						6,82

5.16. C0480 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1") (PAR)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,55	0,55

10287	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,63	0,63
						TOTAL Material: 1,18
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	19,10	0,19
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	24,15	0,24
						TOTAL Mão de Obra: 0,43
						VALOR: 1,61

6.1. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	15,30	0,77
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	9,64	1,16
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,53	0,13
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	16,74	4,02
						TOTAL Material: 6,08
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,10	7,64
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,16	12,08
						TOTAL Mão de Obra: 19,72
						VALOR: 25,80

6.2. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	9,21	0,28
						TOTAL Material: 0,28
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	19,10	9,55
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	24,16	24,16
						TOTAL Mão de Obra: 33,71
						VALOR: 33,99

7.1. P0001 ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M. FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO EM MALHA 5X5CM (M2)

Mão de obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR		H	0,90000000	19,10	17,19
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO		H	1,10000000	19,10	21,01
11858	SERRALHEIRO		H	1,60000000	24,16	38,66
10045	PINTOR		H	1,20000000	24,16	28,99
11879	SOLDADOR		H	0,60000000	25,00	15,00
						TOTAL Mão de obra: 120,85
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG		KG	0,20000000	7,20	1,44
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG		KG	0,09000000	8,33	0,75
11100	ESMALTE SINTÉTICO		L	0,18500000	24,04	4,45
11872	SOLDA 50X50		KG	0,19000000	110,94	21,08
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" *5X5CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)		M2	1,05000000	21,57	22,65
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")		M2	3,47000000	54,94	190,64
12293	ZARÇAO		L	0,14000000	21,72	3,04
						TOTAL Material: 244,05
						VALOR: 364,90

7.2. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.198,86	1.198,86
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.646,87	2.646,87
					TOTAL Material: 3.845,73	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	311,00	26,90

Handwritten signature



A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.302.210/0001-95



Rua José Natal de Araújo, Nº 1375, Térreo,
Floresta, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000



(88) 99803-2410



atlconstrucoes@hotmail.com

Handwritten mark

TOTAL Serviço: 26,90
VALOR: 3.872,63

7.3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (C)

Material	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137 TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" - PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.357,31	3.357,31
TOTAL Material:					3.357,31
VALOR:					3.357,31

7.4. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (C)

Material	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140 REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.038,18	2.038,18
TOTAL Material:					2.038,18
VALOR:					2.038,18

7.5. C3062 ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA (UN)

Material	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0142 ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	SEINFRA	UN	1,00000000	78,09	78,09
I2478 GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	SEINFRA	UN	1,00000000	35,97	35,97
TOTAL Material:					114,06
VALOR:					114,06

7.6. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225 GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,18	5,56
I2077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	103,06	7,73
TOTAL Material:					13,29

Mão de Obra

Mão de Obra	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	19,10	3,97
TOTAL Mão de Obra:					3,97
VALOR:					17,26

7.7. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0105 ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	33,60	33,60
TOTAL Material:					33,60
Mão de Obra	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	20,86	3,54
TOTAL Mão de Obra:					3,54
VALOR:					37,14

7.8. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Material	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0188 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	890,87	890,87
TOTAL Material:					890,87
VALOR:					890,87

8.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	18,46	12,92
					TOTAL Mão de Obra:	12,92
					VALOR:	12,92

Tabela: Seinfra. CE - 028.1 (desonerada) e Sinapi 06/2024 (desonerada)
BDI: 26,90%

SIVANILDO
FRAGOSO
VIEIRA:3097907
2387

Assinado de forma
digital por SIVANILDO
FRAGOSO
VIEIRA:30979072387
Dados: 2024.12.09
15:08:11 -03'00'





CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Boa Viagem, CE - 09 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Tamboril

Obra: Construção de quadras descobertas com área urbanizada em diversas localidades da Zona Rural, no Município de Tamboril-CE

Local: Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Tamboril-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8,20%	75.297,00	25,00%	18.824,25	25,00%	18.824,25	25,00%	18.824,25	25,00%	18.824,25
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,23%	38.839,08	50,00%	19.419,54	50,00%	19.419,54				
3	FUNDAÇÕES	3,61%	33.110,13	50,00%	16.555,07	50,00%	16.555,06				
4	PAVIMENTAÇÃO	34,68%	318.433,11	20,00%	63.686,62	50,00%	159.216,56	30,00%	95.529,93		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,90%	63.315,37			50,00%	31.657,69	50,00%	31.657,68		
6	PINTURA	4,00%	36.771,05							100,00%	36.771,05
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	35,19%	323.099,45					40,00%	129.239,78	60,00%	193.859,67
8	LIMPEZA DE OBRA	3,19%	29.276,95							100,00%	29.276,95
	TOTAL SIMPLES	100,00%	918.142,14	12,90%	118.485,48	26,76%	245.673,10	29,98%	275.251,64	30,36%	278.731,92
	TOTAL ACUMULADO			12,90%	118.485,48	39,66%	364.158,58	69,64%	639.410,22	100,00%	918.142,14

Tabela: Seinfra, CE - 028.1 (desonerada) e Sinapi 06/2024 (desonerada)

BDI: 26,90%

**SIVANILDO
FRAGOSO
VIEIRA:3097907
2387**

Assinado de forma
digital por SIVANILDO
FRAGOSO
VIEIRA:30979072387
Dados: 2024.12.09
15:08:22 -03'00'



Boa Viagem, CE - 09 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Tamboril

Obra: Construção de quadras descobertas com área urbanizada em diversas localidades da Zona Rural, no Município de Tamboril-CE

Local: Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Tamboril-CE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
L	Lucro	6,64
S + G	Garantia/seguros	0,40
	TOTAL	7,04

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	TOTAL	5,68

Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS (5% sobre 40% da mão de obra)	2,00
	PIS	0,65
	CPRB (4,5%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 25,97%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

SIVANILDO
FRAGOSO
VIEIRA:30979072387

Assinado de forma digital
por SIVANILDO FRAGOSO
VIEIRA:30979072387
Dados: 2024.12.09
15:08:32 -03'00'




A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.302.210/0001-95



Rua José Natal de Araújo, Nº 1375, Térreo,
Floresta, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000



(88) 99803-2410



atlconstrucoes@hotmail.com

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Boa Viagem, CE - 09 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Tamboril

Obra: Construção de quadras descobertas com área urbanizada em diversas localidades da Zona Rural, no Município de Tamboril-CE

Local: Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Tamboril-CE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

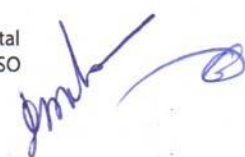
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

**SIVANILDO
FRAGOSO
VIEIRA:30979072
387**

Assinado de forma digital
por SIVANILDO FRAGOSO
VIEIRA:30979072387
Dados: 2024.12.09
15:08:42 -03'00'




ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.302.210/0001-95

Rua José Natal de Araújo, N° 1375, Térreo,
Floresta, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000



(88) 99803-2410



atlconstrucoes@hotmail.com

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69
		A + B + C + D =	85,06 47,67

SIVANILDO
 FRAGOSO
 VIEIRA:30979072387

Assinado de forma
 digital por
 SIVANILDO FRAGOSO
 VIEIRA:30979072387
 Dados: 2024.12.09
 15:08:52 -03'00'





PREZADO SEGURADO PREF MUN DE TAMBORIL

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412024000107750144071 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 504824

Data da publicação: Dec 9 2024 1:38PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Dec 9 2024 1:38PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Dec 9 2024 1:38PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412024000107750144071
Endosso N° 0000000
Proposta N° 535091



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE TAMBORIL
INSCRITO NO CNPJ: 07.705.817/0001-04
COM SEDE NA: RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, SN - CENTRO
ADMINISTRATIVO - SÃO PEDRO
CEP: 63750-000 - Tamboril - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.302.210/0001-95
COM SEDE NA: R JOSE NATAL DE ARAUJO, 1375 - TERREO - FLORESTA
CEP: 63870-000 - Boa Viagem - CE

até o valor de:

R\$ 10.695,76 - DEZ MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRENCIA ELETRONICA N° 007/2024/CP.
Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 09/12/2024

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 12/03/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTOR	202100284

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412024000107750144071
Endosso N° 0000000
Proposta N° 535091
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE



SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL
TOMADOR: A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Apólice N° 017412024000107750144071
Endosso N° 0000000
Proposta N° 535091
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	190,40
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	190,40

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	16/12/2024	190,40
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412024000107750144071
Endosso N° 0000000
Proposta N° 535091
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL
TOMADOR: A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Apólice N° 017412024000107750144071
Endosso N° 0000000
Proposta N° 535091
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL
TOMADOR: A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412024000107750144071
Endosso N° 0000000
Proposta N° 535091
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL
TOMADOR: A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412024000107750144071
Endosso N° 0000000
Proposta N° 535091
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL
TOMADOR: A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos: Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convenionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750144071
Endosso N° 0000000
Proposta N° 535091
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL
TOMADOR: A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **BMG SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **19.486.258/0001-78**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-a3a717e5-130c-44b5-b73b-60048cf8c65d**

Esta Certidão foi emitida em 25/11/2024, às 15:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APOSTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **BMG SEGUROS S.A.**, CNPJ 19.486.258/0001-78, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-41a7456-71e0-450f-91d4-593728272fe1**

Esta Certidão foi emitida em 25/11/2024, às 15:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Handwritten signature



Código da Certidão: **CA01741_25112024_152616_384**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signatures]